



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Rua Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31
www.cisnordeste.sc.gov.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2020**

ao **Contrato Administrativo nº 25/2021**, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC e Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - Amunesc.

Termo Aditivo ao Contrato, onde são partes o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina**, com sede à Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, na cidade de Joinville (SC), inscrita no CNPJ/MF 03.222.337/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São João do Itaperiú/SC e Presidente do CISONORDESTE/SC, **Sr. Clézio José Fortunato**, e a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – Amunesc, inscrita no CNPJ sob o nº 84.712.686/0001-33, com sede à Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, na cidade de Joinville (SC), neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Itapoá/SC e Presidente da Amunesc/SC, **Sr. Rodrigo Adriany David** e pela Secretária Executiva da Amunesc, **Sr. Simone Schramm**, através deste instrumento e nos termos do Processo Administrativo nº **26/2020**, Dispensa de Licitação nº **14/2020** e Contrato Administrativo nº **25/2021**, resolvem ajustar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Tendo em vista a natureza contínua do contrato de prestação de serviços, o prazo de vigência contratual prorroga-se para mais 12 (doze) meses, de **01/01/2022 a 31/12/2022**, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e seu § 2º.

Parágrafo Único. O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no caput, mediante a notificação prévia de no mínimo 60 dias, sob pena de aplicações das penalidades previstas na cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: (47) 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

- a) 01.01.04.0122.0001.2001.33390000000000000000.0102001 – Manutenção das Atividades do Consórcio e o Elemento 3910 – Locação de Imóveis.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR R\$ 3.168,45 (três mil cento e sessenta e oito e quarenta e cinco centavos) por mês a título de aluguel, acrescidos de R\$ 256,28 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) a título de ressarcimento das despesas rateadas, conforme § 1º desta cláusula.

§ 1º As despesas de luz, água, manutenção do jardim, limpeza das instalações, da segurança eletrônica, monitoramento por câmeras, do teste anual das mangueiras do sistema preventivo de recarga dos extintores, material de higiene utilizado nos espaços comuns, bem como a taxa de lixo da edificação decorrentes do uso do imóvel locado será de responsabilidade do LOCADOR, e incluem-se no valor do ressarcimento mencionado no caput e detalhadamente descritos no ANEXO I.

§ 2º O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao locado.

§ 3º O valor do aluguel deverá ser depositado mensalmente na conta corrente da AMUNESC – nº 121.773-9, agência 3155-0 do Banco do Brasil, nesta cidade.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

O presente aditamento complementa o Contrato nº 25/2021, firmado em 01 de janeiro de 2021, ratificando todas as cláusulas que não foram modificadas.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o extrato do presente aditamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, disponível em www.diariomunicipal.sc.gov.br.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Rua Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31
www.cisnordeste.sc.gov.br

Joinville/SC, 01 de janeiro de 2022.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú/SC
Presidente do CISONORDESTE/SC
LOCATÁRIO

Rodrigo Adriany David
Prefeito de Garuva/SC
Presidente da Amunesc/SC
LOCADOR

Simone Schramm
Secretária Executiva
LOCATÁRIO

Assinado eletronicamente por:

* RODRIGO ADRIANY DAVID (3300727901)

em 19/01/2022 09:26:17 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* CLEZIO JOSE FORTUNATO (87093758991)

em 01/02/2022 14:48:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5f1d2b5f-d59d-422c-9091-3163332fede9>

